



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2019

RETIFICAÇÃO N° 01

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n° 72/2019, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - Altera-se a redação dada aos itens de n° 01 e 05, do Termo de Referência - Anexo I, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

Item	Qtd.	Und	Descrição do Produto	RS / Unit Máximo
01	500	un	Microcomputador Standart (indicado para digitação e acesso a aplicativos web e laboratórios de informática), com configuração técnica mínima composta de: - Placa Mãe com Processador Integrado de no mínimo 2.4Ghz e Mínimo 1MB Cache L2, Composta de no mínimo 2 Slots para Memória DDR4, 6 Conexões USB, 1 Saída VGA com configuração mínima 1024x768 60Hz, Saída de Som 5.1, 1 Porta Serial, 1 Slot PCI X1 e 1 Slote PCI X16 e Rede 100/1000Mbps; Memória 4G DDR4 compatível com a placa mãe; HD SSD 240GB; Teclado USB Padrão ABNT2; Mouse Óptico USB; Caixas de Som com alimentação USB; Gabinete ATX Slim com Fonte de alimentação de no mínimo 200W Micro ATX; Monitor LCD/LED 19,5 com entrada VGA; Windows 10 Pro 64Bits. <b>Observação:</b> - Garantia mínima do equipamento de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	2.292,33
05	50	un	Microcomputador Ultra - (indicado para projetos arquitetônicos e programação de sistemas), com configuração técnica mínima composta de: - Placa Mãe com socket LGA1151, Composta de no mínimo 2 Slots para Memória DDR4, 6 Conexões USB, 1 Saída VGA com configuração mínima 1024x768 60Hz, Saída de Som 5.1, 1 Porta Serial, 1 Slot PCI X1 e 2 Slote PCI X16 e Rede 100/1000Mbps; Processador Socket FCLGA1151, de no mínimo 4.9Ghz e Mínimo de 8MB de Cache L2 Memória 16GB DDR4 2400MHz; HD SSD 240GB; HD Sata 2TB; Teclado USB Padrão ABNT2; Mouse Óptico USB; Caixas de Som com alimentação USB; Gabinete ATX Slim com Fonte de alimentação de no mínimo 200W Micro ATX; Monitor LCD/LED 23,5 com entrada VGA; Windows 10 Pro 64Bits. <b>Observação:</b>	6.073,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

			- Garantia mínima do equipamento de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	
--	--	--	--	--

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - É transferida a sessão pública para o dia 10/12/2019, no horário das 9h30min.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 28 de Novembro de 2019.

---

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS  
Prefeito Municipal